



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 25 de Abril de 2024 às 14:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-17272024, **Código de validação:** 09DEB18885.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 17272024
(relativo ao Processo 228362023)
Código de validação: 09DEB18885

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 90010/2024
Interessado: Coordenação de Administração

À Assessoria Jurídica,

Tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, anexo **DESPACHO-CPL-3822024**, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca do recurso interposto pela empresa G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, anexo **RECURSO G3**, contra a decisão do Pregoeiro Oficial desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MA, que declarou vencedora do certame a recorrida SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

assinado eletronicamente em 25/04/2024 às 14:55 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA